



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 316/2021-PROGRAD/UFMS.

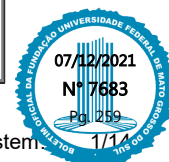
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA

1º SEMESTRE DE 2022

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 78, de 22 de setembro de 2011; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018 e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 290/2021, de 28 de outubro de 2021, torna pública a abertura do processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, INGRESSO DE ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, HUMANITÁRIO OU REUNIÃO FAMILIAR e INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

## 1. DO CRONOGRAMA

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Período de inscrição no portal.	07/12/2021 a 20/12/2021	<a href="https://ingresso.ufms.br/">https://ingresso.ufms.br/</a>
Divulgação do resultado preliminar.	10/01/2022	<a href="https://ingresso.ufms.br/">https://ingresso.ufms.br/</a>
Período de recurso administrativo sobre as inscrições deferidas e indeferidas.	13 e 14/01/2022	<a href="https://ingresso.ufms.br/">https://ingresso.ufms.br/</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos.	21/01/2022	<a href="https://ingresso.ufms.br/">https://ingresso.ufms.br/</a>
Divulgação do resultado final após os recursos administrativos.		
<b>Convocação para a matrícula (1ª convocação).</b>		
Prazo para os convocados realizarem a matrícula - 1ª convocação.	26/01/2022 a 28/01/2022	<a href="https://ingresso.ufms.br/">https://ingresso.ufms.br/</a>
<b>Data prevista</b> para publicação da 2ª convocação	02/02/2022	<a href="https://ingresso.ufms.br/">https://ingresso.ufms.br/</a>
Início das aulas do 1º semestre de 2022 (de acordo com Calendário Acadêmico da UFMS disponível no endereço eletrônico.	07/03/2022	<a href="https://prograd.ufms.br/calendario-academico">https://prograd.ufms.br/calendario-academico</a>



## 2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCEDIMENTO DE OCUPAÇÃO

2.1. Os cursos de graduação presenciais e os respectivos quantitativos de vagas para ingresso estão listados no **ANEXO II** deste Edital.

2.2. Este processo seletivo não oferecerá vagas para cursos da modalidade Educação a Distância.

2.3. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) para cursos da UFMS, conforme o Item 2.3.1 deste Edital.

2.3.1. As vagas ofertadas à TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) serão destinadas primeiro para a CLASSE I e, havendo vagas disponíveis, para a CLASSE II, e posteriormente para a CLASSE III:

- a) CLASSE I - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);
- b) CLASSE II - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura); e
- c) CLASSE III - estudantes interessados em mudar de um curso de origem para outro curso na UFMS, desde que os cursos sejam da mesma grande área de conhecimento, conforme as Tabelas de Áreas de Conhecimento do **ANEXO I**.

2.4. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 2.3 deste Edital serão disponibilizadas para os candidatos inscritos no tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR.

2.5. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 2.4 deste Edital serão disponibilizadas para os candidatos inscritos no tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. Os candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) deverão:

- a) ter vínculo (matrícula ou trancamento) no segundo semestre letivo do ano de 2021, na IES de origem; e
- b) ter sido aprovado no mínimo em quatro disciplinas, comprovadas por meio do Histórico Escolar da IES de origem.

3.2. Os candidatos inscritos no tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR deverão ter:

- a) comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar.
- b) desempenho individual no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado entre os anos de 2017 a 2021; e
- c) concluído o Ensino Médio ou parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior.

3.3. Os candidatos inscritos no tipo de ingresso PORTADOR DE DIPLOMA deverão ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá realizar o cadastro no portal de ingresso da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), o qual dará acesso à Área do Candidato.

4.2. Após preencher o cadastro, a liberação do acesso à Área do Candidato será confirmada por meio de mensagem de correio eletrônico enviada para o **e-mail** do candidato informado no momento do cadastro.

4.3. Para realizar sua inscrição na Área do Candidato, o candidato que já possui o cadastro obrigatório realizado e liberado, conforme itens 4.1 e 4.2 deste Edital, deverá fazer o acesso no portal de ingresso da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), utilizando o CPF e senha cadastrados, e efetuar os seguintes procedimentos:

- a) selecionar o município, a unidade e o curso, conforme **ANEXO II**;
- b) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e
- c) preencher o formulário e anexar os arquivos conforme ANEXO III de acordo com o tipo de ingresso. Todos os arquivos anexados devem estar no formato PDF e podem ter no máximo 10MB.

4.4. As informações fornecidas no cadastro e na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A UFMS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no portal de ingresso da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), no período compreendido de acordo com o Item 1 - Cronograma, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.7. Será **indeferida** a inscrição do candidato que:

- a) anexar a documentação incompleta ou ilegível;
- b) anexar documentação divergente do exigido no Item 4.3, letra "c";
- c) não apresentar, no mínimo, **quatro** disciplinas aprovadas no Histórico Escolar da IES de origem, para candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES; ou
- d) não atender aos requisitos para o tipo de ingresso pretendido, ou para a classe escolhida (Classe I, Classe II e Classe III).

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações e dos documentos anexados no momento da inscrição.

5.2. Serão analisadas somente as informações apresentadas até o encerramento do período de inscrições.

5.2.1. Após encerradas as inscrições, **não serão aceitas** atualizações dos documentos enviados na inscrição para aumento de carga horária ou nota devido ao fim de períodos letivos.

5.3. Serão analisadas, primeiramente, as inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) para cursos da UFMS.

5.3.1. Dentro de cada classe (CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:



- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

5.4. Para o tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR serão observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

- a) maior nota obtida no Enem (somatório das notas da área de conhecimento e da redação); e
- b) maior idade.

5.5. Para o tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA serão observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária do curso concluído;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso concluído; e
- c) maior idade.

## 6. DO CÁLCULO DA MÉDIA PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para cálculo da média geral do candidato na IES de origem, **serão somadas** as médias de todas as disciplinas cursadas com aprovação. O resultado da soma será dividido pela quantidade de disciplinas com aprovação e nota. As disciplinas com aprovação, porém sem nota no Histórico Escolar da IES de origem, **não serão computadas**.

6.2. Caso a instituição de origem use conceitos ou valores distintos aos adotados pela UFMS em seus Históricos Escolares, e não seja possível a associação direta a um valor numérico de 0,0 a 10,0, os conceitos ou valores utilizados serão distribuídos, de forma proporcional, em intervalos de valores numéricos entre 0,0 e 10,0, sendo associado ao maior valor numérico do respectivo intervalo calculado para o conceito obtido, de modo que seja possível o cálculo da média conforme o Item 6.1.

6.2.1. Exemplo: Caso a IES de origem utilize conceitos associados a valores de A a E, a nota A corresponderá ao intervalo entre as notas 10,00 a 8,01, a nota B corresponderá ao intervalo entre as notas 8,00 a 6,01, a nota C corresponderá ao intervalo entre as notas 6,00 a 4,01, a nota D corresponderá ao intervalo entre as notas 4,00 a 2,01 e a nota E corresponderá ao intervalo entre as notas 2,00 a 0,00. Dessa forma, para o cálculo da média conforme o Item 6.1, a nota A será associada a nota 10,00; a nota B será associada a nota 8,00; a nota C será associada a nota 6,00; a nota D será associada a nota 4,00; a nota E será associada a nota 2,00.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Os Editais de Convocação serão disponibilizados no portal de ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>).

7.2. Os estudantes convocados para matrícula deverão encaminhar os documentos exigidos, nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação, pelo sistema no endereço eletrônico <https://prematricula.ufms.br>.

7.3. O estudante convocado que não entregar os documentos no prazo estabelecido no respectivo Edital de Convocação, perderá o direito à vaga.

7.4. As datas para publicação do resultado e matrícula dos convocados estão previstas no item 1 deste Edital.



7.5. A UFMS reserva-se o direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, observando rigorosamente os critérios estabelecidos e a ordem de classificação dos candidatos.

7.6. Os demais documentos e as orientações referentes à confirmação de matrícula na UFMS seguem o disposto listado no Anexo IV deste Edital.

7.7. Não será efetuada a matrícula do candidato que:

- a) deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo IV deste Edital; ou
- b) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital e nos respectivos Editais de Convocação.

7.8. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato convocado deverá solicitar via requerimento online (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas e entregar os seguintes documentos:

- a) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação da instituição de origem;
- b) cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento; e
- c) cópia do sistema de avaliação da aprendizagem:
  - I – da IES de origem, no caso de transferência externa, ou;
  - II – da IES onde concluiu o curso superior, no caso de portador de diploma.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Os recursos deverão ser dirigidos à SEPROS/DIGAC/Prograd no endereço eletrônico (e-mail) [vagas.prograd@ufms.br](mailto:vagas.prograd@ufms.br), com o assunto “Recurso – Vagas Ociosas UFMS 2022– 1º Semestre”.

8.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.

## 9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

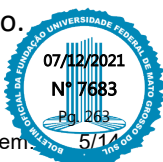
9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal de ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>).

9.2. É de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação ou cancelamento da matrícula do candidato.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2021.

Cristiano Costa Argemon Vieira,  
Pró-Reitor de Graduação.





**ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E RESPECTIVOS CURSOS**

(Edital de Inscrição nº 316/2021-Prograd/UFMS)

**TABELA 1**

<b>Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>	
Estudantes da Área de Conhecimento “ <b>Ciências Exatas e da Terra</b> ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
<b>Curso</b>	<b>Curso</b>
Análise de Sistemas	Física
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Geociências
Astronomia	Matemática
Ciência da Computação	Probabilidade e Estatística
Engenharia da Computação – Bacharelado (*)	Química
Engenharia de Software	Redes de Computadores
Engenharia Física	Sistemas de Informação
Engenharia Química	

(\*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química são os únicos que estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

**TABELA 2**

<b>Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
Estudantes da Área de Conhecimento “ <b>Ciências Biológicas</b> ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
<b>Curso</b>	<b>Curso</b>
Biofísica	Genética
Biologia Geral	Imunologia
Bioquímica	Microbiologia
Botânica	Morfologia
Ciências Biológicas	Oceanografia
Ecologia	Parasitologia
Farmacologia	Zoologia
Fisiologia	

**TABELA 3**

<b>Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento ENGENHARIAS</b>	
Estudantes da Área de Conhecimento “ <b>Engenharias</b> ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
<b>Curso</b>	<b>Curso</b>
Construção de Edifícios	Engenharia de Transportes
Eletrotécnica Industrial	Engenharia Elétrica
Engenharia Aeroespacial	Engenharia Física (*)
Engenharia Ambiental	Engenharia Mecânica
Engenharia Biomédica	Engenharia Mecatrônica
Engenharia Civil	Engenharia Naval e Oceânica
Engenharia da Computação (*)	Engenharia Nuclear
Engenharia de Automação Industrial	Engenharia Química (*)
Engenharia de Materiais e Metalúrgica	Engenharia Sanitária
Engenharia de Minas	Saneamento Ambiental
Engenharia de Produção	

(\*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química são os únicos que estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

**TABELA 4**

<b>Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências da Saúde" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Enfermagem	Nutrição
Farmácia	Odontologia
Fisioterapia	Saúde Coletiva
Fonoaudiologia	Terapia Ocupacional
Medicina	

**TABELA 5**

<b>Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Agrárias" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Agronomia	Engenharia Florestal
Alimentos	Medicina Veterinária
Engenharia Agrícola	Recursos Florestais
Engenharia de Alimentos	Zootecnia
Engenharia de Pesca	

**TABELA 6**

<b>Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS</b>	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Humanas" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Antropologia	Filosofia
Arqueologia	Geografia
Ciência Política	História
Ciências Sociais	Pedagogia
Educação	Psicologia
Educação do Campo	Sociologia
Educação Física	Teologia

**TABELA 7**

<b>Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Administração	Direito
Arquitetura e Urbanismo	Gestão Financeira
Arquivologia	Jornalismo
Ciência da Informação	Museologia
Ciências Contábeis	Planejamento Urbano e Regional



<b>Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>	
<b>Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Sociais Aplicadas” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.</b>	
Ciências Econômicas	Processos Gerenciais
Comunicação	Serviço Social
Demografia	Turismo
Desenho Industrial	

**TABELA 8**

<b>Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</b>	
<b>Estudantes da Área de Conhecimento “Linguística, Letras e Artes” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.</b>	
<b>Curso</b>	<b>Curso</b>
Artes Visuais	Letras - Português/Inglês
Audiovisual – Bacharelado	Letras - Português/Literatura
Letras - Português	Linguística
Letras - Português/Espanhol	Música

**ANEXO II - CURSOS E QUANTITATIVO DE VAGAS**  
(Edital de Inscrição nº 316/2021-Prograd/UFMS)

**TABELA 1**

<b>VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>				
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Vespertino	25
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Integral (V/N)	25
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Noturno	11
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Noturno	28
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Noturno	72
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	62
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	56
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Noturno	10
2302	INQUI/Campo Grande	Química Tecnológica - Bacharelado	Integral (M/V)	06
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>295</b>

**TABELA 2**

<b>VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
NÃO HÁ VAGAS PARA ESTA ÁREA DE CONHECIMENTO	

**TABELA 3**

<b>VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
2102	FAENG/Campo Grande	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (M/V)	02
2103	FAENG/Campo Grande	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral (M/V)	06
1408	CPNA/Nova Andradina	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	60
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>68</b>

**TABELA 4**

<b>VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>	
NÃO HÁ VAGAS PARA ESTA ÁREA DE CONHECIMENTO	

**TABELA 5**

<b>VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Integral (M/V)	87
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>87</b>

**TABELA 6**

--	--	--	--	--

<b>VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
1701	CPNV/Naviraí	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	57
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Noturno	30
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Noturno	02
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Noturno	25
0466	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Noturno	02
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Noturno	01
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Noturno	48
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	14
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>179</b>

**TABELA 7**

<b>VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
1704	CPNV/Naviraí	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral (M/V)	15
2503	ESAN/Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Matutino	03
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>18</b>

**TABELA 8**

<b>VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</b>				
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	31
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português - Licenciatura	Noturno	08
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>39</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>686</b>
--------------------	--	--	--	------------



**ANEXO III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

(Edital de Inscrição nº 316/2021-Prograd/UFMS)

<b>Tipo de ingresso: TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES (CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III)</b>
<p>1. Cópia digitalizada de Documento Oficial de Identidade válido e com foto (RG, carteira de motorista ou equivalente);</p> <p>2. Cópia digitalizada do comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) atualizado com a instituição de origem;</p> <p style="padding-left: 20px;">Obs. 1: o comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, sendo emitido a partir do segundo semestre letivo de 2021; e</p> <p style="padding-left: 20px;">Obs. 2: não serão aceitos como documentos: cópias de boletos; impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem, cópia de contrato de prestação de serviço da IES de origem.</p> <p>3. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem em que conste a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0), a carga horária de cada disciplina cursada e o ano de ingresso no curso</p> <p style="padding-left: 20px;">Obs. 1: não serão aceitos como documentos de inscrição o Histórico Escolar de Ensino Médio ou impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem com Histórico Escolar;</p> <p style="padding-left: 20px;">Obs. 2: o Histórico Escolar da IES de origem a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, emitido a partir do segundo semestre letivo de 2021.</p>
<b>Tipo de ingresso: ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR</b>
<p>1. Cópia digitalizada de Documento Oficial de Identidade válido com foto (RNE, passaporte ou equivalente);</p> <p>2. Cópia digitalizada do comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar;</p> <p>3. Cópia digitalizada da maior pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2017 a 2021.</p>
<b>Tipo de ingresso: PORTADOR DE DIPLOMA</b>
<p>1. Cópia digitalizada de Documento Oficial de Identidade válido e com foto (RG, carteira de motorista ou equivalente);</p> <p>2. Cópia digitalizada do diploma de curso superior de graduação (ou certificado de conclusão);</p> <p style="padding-left: 20px;">Obs.: o diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica.</p> <p>3. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de ensino superior concluído, em que conste a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0) e a carga horária de cada disciplina cursada;</p> <p style="padding-left: 20px;">Obs. 1: não serão aceitos como documentos o Histórico Escolar de Ensino Médio ou impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem com Histórico Escolar; e</p> <p style="padding-left: 20px;">Obs. 2: o Histórico Escolar da IES de origem a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica.</p>

**ANEXO IV - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**

(Edital de Inscrição nº 316/2021-Prograd/UFMS)

**TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

1. Cópia digitalizada do Histórico Escolar, emitido a partir do segundo semestre letivo de 2021, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
2. Cópia digitalizada do comprovante (atestado ou declaração) de vínculo atualizado com a IES de origem (matrícula ou trancamento);
3. Cópia digitalizada da Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I). **Caso o candidato não esteja de posse da Declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o Enade, no momento da matrícula, ela deve ser providenciada e encaminhada via e-mail, no prazo de 30 dias a contar da data da matrícula;**
4. Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
5. Cópia digitalizada do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
6. Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
7. Cópia digitalizada do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
8. Cópia digitalizada do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Cópia digitalizada do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
10. Cópia digitalizada do Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
11. Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

**ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR**

1. Cópia digitalizada de Documento Oficial de identificação válido e com foto (RNE ou Passaporte);
2. Cópia digitalizada do comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
4. Cópia digitalizada do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
5. Cópia digitalizada da maior pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2017 a 2021, utilizado para inscrição neste processo seletivo.
6. Cópia digitalizada do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento; e
8. Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.



**PORTADOR DE DIPLOMA**

1. Cópia digitalizada do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
2. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação **original** (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado, e do Histórico Escolar **original**, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem
3. Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
4. Cópia digitalizada do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Cópia digitalizada do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
6. Cópia digitalizada do Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
7. Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2965373** e o código CRC **4FF6F676**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 2965373

